



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.462,51 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa ajustar o orçamento dos recursos da Complementação do Piso de Enfermagem recebidos do Governo Federal para adequação das naturezas de despesas que custeia o repasse as empresas terceirizadas do Hospital Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a complementação da parcela referente ao mês de outubro de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.462,51 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 75.458.397,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Especial no valor de R\$ 45.462,51 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
 3.3.60.00.00 2.605.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 45.462,51
Total da suplementação..... R\$ 45.462,51

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 2.605.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 45.462,51

Total da redução..... R\$ 45.462,51

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa ajustar o orçamento dos recursos da Complementação do Piso de Enfermagem recebidos do Governo Federal para adequação das naturezas de despesas que custeia o repasse as empresas terceirizadas do Hospital Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 364/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa ajustar o orçamento dos recursos da Complementação do Piso de Enfermagem recebidos do Governo Federal para adequação das naturezas de despesas que custeia o repasse as empresas terceirizadas do Hospital Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde – Em exercício

Memorando 35.360/2025



Marcadores: EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x MANU 😊 | x

Responder apenas via 1Doc

Tanicléia A. SMS-ADM-CCC

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SMS-ADM-CCCSEFAZ-ASOGSMS-DAA-ADM

11/11/2025 10:23

SUPLEMENTAÇÃO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Prezada, considerando os últimos pagamentos realizados às empresas terceirizadas, bem como os pagamentos do mês de OUTUBRO (apenas empresa LGI), NOVEMBRO, 13º SALÁRIO e DEZEMBRO/2025, informo que será necessário o valor de R\$ 440.443,66.

No valor supracitado, já considerei o saldo da ficha 2534.

Reforço que o valor R\$ 440.443,66 é uma previsão, visto que não tenho como afirmar o valor exato, uma vez que os montantes a serem repassados são informados mês a mês pelo INVESTSUS.

Atenciosamente,

Para conhecimento Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM

—
Tanicléia Gonçalves Almeida

Coordenação de Convênio e Contratos da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/11/2025 08:41:06 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	DATA:	SECRETARIA:	VALORES							
	14/11/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Especificação: () SUPLEMENTAR (x) ESPECIAL									
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa ajustar o orçamento dos recursos da Complementação do Piso de Enfermagem recebidos do Governo Federal para adequação da naturezas de despesa que custeia o repasse as empresas terceirizadas do hospital municipal.										
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN.	Pessoas Atendidas	4.443,00	4.443,00	0,00				
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					45.462,51				
F. 2804	Contribuições	3.3.60.41.00	3.2.605.0000000-030.000	303.043,44	348.505,95	45.462,51				
Total da Suplementação						45.462,51				
Justificativa da Redução: A presente alteração não afetará as metas estabelecidas.										
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN.	Pessoas Atendidas	4.443,00	4.443,00	0,00				
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					45.462,51				
F. 2802	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.605.0000000-030.000	27.715,82	0,00	27.715,82				
F. 2803	Contratação por Termo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.605.0000000-030.000	17.746,69	0,00	17.746,69				
Total da Redução						45.462,51				

ANGELA XAVIER BELIZARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – em exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZARIO
Secretaria Municipal de Saúde – em exercício

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F5ED-9CB1-E384-9B80> e informe o código F5ED-9CB1-E384-9B80



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO/2025

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	4.013.315,39	1.975.997,97	1.975.997,97	1.975.997,97	0,00	2.037.317,42
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.961.650,55	2.833.005,79	1.635.893,23	1.635.893,23	0,01	128.644,75
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	1.495.492,80	1.303.709,54	527.302,63	527.302,63	127.000,00	64.783,67
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	50.374,31	50.374,31	0,00	0,00
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	1.140.261,41	796.227,01	381.086,88	381.086,88	11,03	344.023,87
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.263.063,99	5.011.665,51	5.011.665,51	0,00	201.936,81
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.876.256,21	1.876.256,07	1.155.030,20	1.155.030,20	0,01	0,00
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	1.130.133,51	543.687,23	243.943,53	243.943,53	585.498,96	947,40
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	1002000030000	0,00	44.160,34	30.000,00	12.360,06	12.360,06	33,29	14.127,00
3197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000081	0,00	152.030,21	14.600,00	0,00	0,00	0,00	137.430,80
3209	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	00000000000081	0,00	1.096.000,00	1.095.988,83	590.316,56	0,00	0,00	110,88
3223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12502	0000000000000	0,00	222.075,28	56.350,03	0,00	0,00	0,00	165.725,00
3240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	0000000000000	0,00	387.000,00	385.454,59	59.662,22	59.662,22	1.260,60	284,00
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.533.458,31	1.291.516,52	1.291.516,52	1.287.407,54	0,00	241.941,80
3268	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12501	0000000000000	0,00	319.700,00	319.632,55	0,00	0,00	0,00	67,45
3298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	0000000000000	0,00	150.000,00	149.996,21	0,00	0,00	0,00	3,00
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,25
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
3312	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3191	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
3237	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2803	3.1.90.04.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
3200	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	3210000031100	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2628	4.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	150.433,43	171.300,31
3264	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	0,00	3.070.958,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070.958,74
3319	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31706	3110000030017	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3229	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030000	0,00	5.939,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5.939,41
3318	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	31706	3110000030017	0,00	433.241,10	0,00	0,00	0,00	0,00	433.241,10
3297	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	32500	1002000030000	0,00	165.285,00	165.274,67	0,00	0,00	0,00	10.23
3026	3.3.90.34.0	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	455.025,93	455.025,93	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	22,49	22,49	0,00	0,00
3016	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00
0466	3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	394.051,54	394.051,54	367.099,29	0,00	82.504,41
0468	3.1.90.94.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	601.000,00	600.812,79	600.812,79	600.812,79	0,00	187.190,00
0469	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	697.637,13	697.467,56	697.467,56	587.608,45	0,00	169.937,00
0470	3.3.90.14.0	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	108.925,00	108.925,00	108.475,00	2.250,00	18.825,00
0471	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.951.000,00	3.950.092,82	3.171.205,69	3.169.127,98	594,33	312.886,67
0473	3.3.90.33.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	62.000,00	61.748,47	61.748,47	61.748,47	0,00	251.590,00
0474	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	15.000.000,00	7.172.041,25	5.584.956,17	5.198.018,93	5.198.018,93	17.013,91	1.570.071,00
0476	3.3.90.40.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	135.000,00	145.000,00	120.367,99	109.884,37	109.884,37	20.794,00	3.838.010,00
0477	3.3.91.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	266.678,03	261.876,56	261.876,56	0,00	33.321,97
2510	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	14.332,76	14.332,76	0,00	2.418.000,00
0484	3.3.90.47.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.250,00	2.350,00
1948	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	99.440,54	99.440,54	0,00	21.559,00
1949	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	5.692.105,25	5.438.115,57	5.438.115,57	5.433.283,22	0,00	253.989,55



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
NOVEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2004	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.437.309,12	2.434.952,10	2.434.952,10	2.434.952,10	0,00	2.357,00
2005	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	357.000,00	246.469,78	246.469,78	245.287,99	0,00	110.530,21
2216	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	514.741,24	514.741,24	0,00	0,00
2217	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	949.354,63	649.864,42	647.668,02	400,00	245,30
3012	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00
3011	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
2849	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	587.269,41	519.014,91	403.943,52	403.943,52	441,95	67.812,50
2829	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	34.932,15	34.932,15	34.932,15	0,00	15.067,80
2828	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	349.808,63	349.808,63	349.808,63	0,00	9.257,80
2827	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,00
3224	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000000030061	0,00	286.566,27	0,00	0,00	0,00	0,00	286.566,20
2826	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,00
2804	3.3.60.41.0	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	303.043,44	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	3.570,00
2758	3.3.90.34.0	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.212.000,00	8.191.760,52	7.457.944,18	7.457.944,18	1,67	20.237,50
2536	3.1.90.04.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	204.662,20	131.251,54	131.251,54	131.251,54	0,00	73.410,00
2535	3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	284.972,15	189.127,06	189.127,06	189.127,06	0,00	95.845,00
2534	3.3.60.41.0	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	1.178.519,02	1.109.315,36	1.109.315,36	866.042,64	0,00	69.203,00
2323	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	4.063.743,79	469.739,52	405.510,26	405.510,26	3.593.626,64	377,50
2812	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	124.233,33	41.852,00
3313	3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	0,00	131.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.850,00
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21
Qtd. total 68					41.664.163,10	75.458.397,07	59.155.688,36	48.336.539,41	47.351.291,54	4.779.626,44	11.523.082,21

informe o código F5ED-9CB1-E384-9B8C

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaseria.1idc.com.br/verificacao/F5ED-9QCB1-E384-9B80> e informe:

13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111419/2025

Ficha: 2802

Número: 111419

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309

Fonte de Recurso: 3.2.605.0000.000.030.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	27.715,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	27.715,82
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	27715,82

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 364/2025

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F5ED-9CB1-E384-9B80> e informe o código F5ED-9CB1-E384-9B80





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 111420/2025

Ficha: 2803

Número: 111420

Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309

Fonte de Recurso: 3.2.605.0000.000.030.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Elemento da Despesa: 3.1.90.04.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	17.746,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	17.746,69
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	17746,69

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 364/2025

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F5ED-9CB1-E384-9B80> e informe o código F5ED-9CB1-E384-9B80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5ED-9CB1-E384-9B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 09:22:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 14/11/2025 11:18:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F5ED-9CB1-E384-9B80>